

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 911

Disponibilização: 03/04/2018 Publicação: 03/04/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 1685633/2018 - SAS.UAC

Joinville, 02 de abril de 2018.

Resolução nº 003/2018- COMSEAN

Dispõe sobre a indicação de representantes do COMSEAN para o Conselho Administrativo da ASANJ

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29/03/2018 no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o artigo 12 da Lei 7.306/2012 que trata das atribuições do conselho no que tange ao controle social das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação da conselheira, **Luciene Viana Nunes** para representar o COMSEAN no Conselho Administrativo da ASANJ-Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville em substituição à Sergina Ribeiro Serafim.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de março de 2018.

Luciene Viana Nunes

Presidente do COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Lucie ne Viana Nunes**, **Usuário Externo**, em 02/04/2018, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1685633 e o código CRC 3A3C9400.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC www.joinville.sc.gov.br

18.0.034664-3

1685633v3